



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 09 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 737.423,67 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente a transferência de recursos de Cota Parte do ICMS através da fonte de recursos 1.502.1002000 e da Atenção Primária através da fonte de recursos 1.600.0000600 visando custear despesas com folha de pagamento dos servidores que laboram na Atenção Primária, bem como os serviços de exames laboratoriais dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 737.423,67 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primaria em Saúde	R\$ 39.562.489,60

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primaria em Saúde	R\$ 40.299.913,27

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 737.423,67 (setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00.1.502.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 235.182,72
3.3.90.00.00.1.600.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.00.00.1.600.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 400.000,00
3.1.91.00.00.1.600.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 52.240,95
Total da suplementação.....	R\$ 737.423,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 235.182,72 da receita 1729.53.0.1.02.00.00 – Fonte de Recursos: 1.502.1002000 e R\$ 502.240,95 da receita 1713.50.1.1.38.00.00 conforme Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente a transferência de recursos de Cota Parte do ICMS através da fonte de recursos 1.502.1002000 e da Atenção Primária através da fonte de recursos 1.600.0000600 visando custear despesas com folha de pagamento dos servidores que laboram na Atenção Primária, bem como os serviços de exames laboratoriais dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 302/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente a transferência de recursos de Cota Parte do ICMS através da fonte de recursos 1.502.1002000 e da Atenção Primária através da fonte de recursos 1.600.0000600 visando custear despesas com folha de pagamento dos servidores que laboram na Atenção Primária, bem como os serviços de exames laboratoriais dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 09 de outubro de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Memorando 32.100/2025



Marcadores:

FERNANDA | x

EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

08/10/2025 17:24

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita elaboração de Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **737.423,67** (Setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

Informamos que trata-se de excesso de arrecadação e serão utilizados para custear despesas com folha de pagamento dos servidores que laboram na Atenção Primária, bem como serviços de exames laboratoriais dos pacientes laboratoriais nas Unidades de Saúde da Família. Segue em anexo demonstrativo das receitas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZARIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos

Receita_At_Primary....

Receita_ICMS.pdf

Solicitacao_de_credi...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/10/2025 17:25:01

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 32.100/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 09/10/2025 08:11:05 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/921A-DC99-5840-E714> e informe o código 921A-DC99-5840-E714





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	037/SAÚDE/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA:	07/10/2025		
Especificação:	() SUPLEMENTAR	(X) ESPECIAL	

Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para custear despesas com folha de pagamento dos servidores que laboram na Atenção Primária, bem como os serviços de exames laboratoriais dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família.

2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	equipes de atenção primária	UN.	23	23	
------	---	-----------------------------	-----	----	----	--

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	FICHA	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código /Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	315021002000-030000	0,00	235.182,72	235.182,72
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	316000000600-030781	0,00	50.000,00	50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	316000000600-030781	0,00	400.000,00	400.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.91.13.00	316000000600-030781	0,00	52.240,95	52.240,95
Total da Suplementação							737.423,67

ANGELA XAVIER BELIZARIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA/ARRECADADA
OUTUBRO/2025

Id	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado	Valor realizado total
4224	1.7.2.9.53.0.1.02.00.00	COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-(SA DE 502.1002)	31502	0,00	235.182,72
4449	1.7.1.3.50.1.1.38.00.00	TRANSF. SUS FED PISO APS INCENTIVO (3.1.600.0000600-030.781)	31600	0,00	502.240,95
Qtd. total 2	8673			0,00	737.423,67

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/921A-DC99-5840-E714> e informe o código 921A-DC99-5840-E714





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304

Orgao : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funcao : 10 - SA DE

SubFuncao : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

Acao : 02304 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2445	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	68.684,03	68.684,03	151,80	151,80	151,80	17.171,01	51.361,22
3053	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32600	0000600030040	0,00	300.000,00	220.806,93	14.820,28	14.820,28	9.142,50	70.050,57
3052	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	3110000030008	0,00	1.195.170,13	1.168.728,12	501.337,12	501.337,12	0,00	26.442,01
3047	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92755	0000000001092	0,00	598.065,63	303.225,83	0,00	0,00	0,00	294.839,80
3046	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32706	3110000031008	0,00	1.204.336,39	1.204.336,39	323.238,74	323.238,74	0,00	0,00
3036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.257.762,98	1.123.294,47	1.123.294,47	1.118.988,37	0,00	134.468,61
3025	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	0,00	20.000,00	19.292,25	15.359,99	15.359,99	0,00	707,76
2924	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000000	0,00	830.198,58	829.995,14	0,00	0,00	0,00	203,44
2901	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000600030012	0,00	500,00	77,30	77,30	77,30	0,00	422,70
2846	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030060	0,00	105.014,88	83.432,50	76.612,50	76.612,50	0,00	21.582,38
2845	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030011	0,00	84.301,48	58.322,08	48.382,00	48.382,00	0,00	25.979,48
2819	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000600030010	0,00	14.000,00	10.195,86	10.195,86	8.543,28	0,00	3.804,14
2818	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32621	0000600030010	0,00	90.039,37	77.527,38	77.527,38	77.527,38	0,00	12.511,99
2817	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32604	0000600030012	0,00	41.000,00	31.963,93	31.963,93	31.394,62	0,00	9.036,07
2816	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32604	0000600030012	0,00	280.075,33	266.981,80	266.981,80	266.981,80	0,00	13.093,53
2815	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32600	0000600030010	0,00	50.000,00	32.194,94	32.194,94	25.136,91	0,00	17.805,06
3054	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	3110000030008	0,00	248.228,16	237.379,36	200.227,40	200.227,40	1.120,00	9.728,80
2814	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32600	0000600030010	0,00	366.437,35	273.949,38	273.949,38	273.888,66	0,00	92.487,67
3111	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12500	0000000000000	0,00	256.000,00	255.863,90	100.646,00	67.660,00	0,00	136,10
3145	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030008	0,00	700.000,00	24.062,95	294,95	294,95	719,55	675.217,50
2796	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000000000	0,00	29.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	29.753,52
3147	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31600	0000600030008	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3231	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2842	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030011	0,00	22.541,09	0,00	0,00	0,00	0,00	22.541,09
2053	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2518	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	120.906,24	29.093,76





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2626	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	26.466,72	79.400,15
2844	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030012	0,00	36.505,18	0,00	0,00	0,00	0,00	36.505,18
2843	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32604	0000600030012	0,00	19.992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,71
3241	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32600	3110000030008	0,00	26.000,00	7.594,40	0,00	0,00	17.776,44	629,16
3195	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31710	3210000030008	0,00	200.000,00	29.112,50	0,00	0,00	140,00	170.747,50
3192	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030010	0,00	248.139,95	150.652,31	0,00	0,00	97.487,64	0,00
3184	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31500	1002000030000	0,00	33.000,00	14.023,40	0,00	0,00	0,00	18.976,60
3151	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000081	0,00	1.597.663,61	1.597.663,61	0,00	0,00	0,00	0,00
3146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030008	0,00	200.000,00	200.000,00	80.000,00	79.947,22	0,00	0,00
3142	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	0000000000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2797	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000000000	0,00	26.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	26.624,33
2741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	0,00	65.000,00	54.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	11.000,00
2625	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	163.097,64	163.097,64	222,00	219,88	219,88	141.685,52	21.190,12
2065	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	51.897,35	51.897,35	44.952,48	0,00	48.102,65
2064	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	645.434,33	645.434,33	430.173,50	430.173,50	428.011,78	0,00	215.260,13
2063	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	1.173.913,26	1.173.913,26	485.997,45	485.997,45	441.108,14	0,00	687.915,67
2062	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	6.046.823,55	5.046.823,55	3.257.700,64	3.257.700,64	3.257.700,64	0,00	1.789.122,91
2061	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	392.726,96	392.726,96	362.300,10	362.300,10	334.019,51	0,00	30.426,96
2060	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	1.435.490,25	2.435.490,25	1.678.313,99	1.678.313,99	1.674.086,78	0,00	757.176,26
2059	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	250.000,00	250.000,00	153.964,71	153.964,71	128.132,24	0,00	96.035,05
2058	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	35.000,00	17.460,00	17.460,00	17.460,00	3.030,00	14.510,00
2057	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.224.866,87	669.866,87	658.850,95	499.860,41	499.321,01	100,00	10.915,86
2056	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	60.000,00	59.544,07	49.961,07	49.961,07	0,00	455,93
2055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.000.000,00	1.429.000,00	1.428.998,87	954.332,09	906.034,30	0,00	1.422.965,70
2052	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	600.000,00	583.000,00	568.540,00	328.590,00	320.940,00	0,00	14.460,00
2051	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	312.000,00	347.166,87	110.959,78	110.959,78	110.959,78	0,00	236.207,09
2712	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	500,00	800,00
2067	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.326.886,92	2.326.886,92	1.720.532,32	1.720.532,32	1.718.710,72	0,00	606.354,20
2728	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	0,00	116.000,00	98.132,58	17.944,42	17.944,42	0,00	17.867,58
2068	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	372.000,96	372.000,96	200.294,29	200.294,29	178.029,13	0,00	171.706,67



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2070	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	93.322,50	93.322,50	67.500,00	0,00	0,00	23.330,63	2.491,87
2521	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	254.343,31	254.343,31	172.252,08	172.252,08	170.385,86	0,00	82.091,23
2520	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	347.395,23	347.395,23	164.077,91	164.077,91	164.077,91	60.000,00	123.317,32
2517	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	6.245,82	6.245,82	5.518,68	0,00	5.754,18
2516	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031094	2.276.907,66	2.276.907,66	2.276.907,65	0,00	0,00	0,01	0,00
2318	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	9.636,74	9.636,74	8.039,59	0,00	3.363,26
2228	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	93.162,99	93.162,99	77.269,03	77.269,03	77.269,03	0,00	15.893,96
2085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.300.000,00	1.349.000,00	1.348.935,35	803.053,42	803.053,42	0,00	64,65
2084	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	90.000,00	90.000,00	69.106,05	35.597,72	35.597,72	0,00	20.893,95
2083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	299.448,97	134.448,97	133.604,31	126.861,94	126.861,94	0,00	844,66
2082	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	689.000,20	689.000,20	394.972,16	394.972,16	344.791,28	0,00	294.028,14
2081	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	4.597.955,31	4.597.955,31	3.200.251,82	3.200.251,82	3.200.251,82	0,00	1.397.703,49
2076	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	124.488,49	124.488,49	111.101,98	111.101,98	111.101,98	0,00	13.386,51
2075	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	19.084,00	19.084,00	12.765,00	12.765,00	10.950,32	0,00	6.319,40
2072	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	1.139.982,60	1.139.982,60	934.462,43	934.462,43	934.462,43	0,00	205.520,17
2071	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	160.680,00	160.680,00	106.953,29	106.953,29	89.036,10	0,00	53.726,61
2069	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	233.756,32	233.756,32	20.690,50	20.690,50	20.690,50	58.439,08	154.626,74
3225	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030008	0,00	62.652,84	0,00	0,00	0,00	7.192,37	55.460,47
Qtd. 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.756.143,25	19.812.649,68	19.498.950,78	585.207,71	9.221.138,84
Qtd. 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.756.143,25	19.812.649,68	19.498.950,78	585.207,71	9.221.138,84
Qtd. 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.756.143,25	19.812.649,68	19.498.950,78	585.207,71	9.221.138,84
Qtd. 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.756.143,25	19.812.649,68	19.498.950,78	585.207,71	9.221.138,84
Qtd. 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.756.143,25	19.812.649,68	19.498.950,78	585.207,71	9.221.138,84
Qtd. 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.756.143,25	19.812.649,68	19.498.950,78	585.207,71	9.221.138,84
Qtd. total 75					28.246.319,22	39.562.489,60	29.756.143,25	19.812.649,68	19.498.950,78	585.207,71	9.221.138,84

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI DE SOUZA e FERNANDA SOBRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/921A-DC99-5840-E714> e informe o código 921A-DC99-5840-E714





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 921A-DC99-5840-E714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2025 16:16:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 09/10/2025 18:27:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/921A-DC99-5840-E714>